



AVISO N.º

Registo n.º 19118/2026

Fernanda Maria da Silva Duarte, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências e de acordo com o nº 2 do artº 23 Cap.III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, torna público de que, os serviços irão proceder à **exumação das sepulturas abaixo indicadas:**

TALHÃO G – 01, 02, 03 e 04

Assim, deverão os interessados no prazo de 30 dias dirigir-se ao balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho, a fim de participar qual o destino a dar às ossadas, a quando da sua exumação.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

A Vereadora

(No uso de competências delegadas e/ou subdelegadas)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.